

TOLERÂNCIA E DIREITOS HUMANOS

*João Carlos José Martinelli**

Os direitos humanos, cujo núcleo essencial é a vida e a dignidade da pessoa, nascem com a própria humanidade, encontram-se presentes na história do ser humano e sofrem evolução de acordo com cada época. Esse desenvolvimento progressivo, culminando na sua proteção pelo Direito Internacional, é produto de lutas de milhares de pessoas, de povos valentes e, às vezes, de nações inteiras. Graças a tais esforços, é possível agora constatar a existência, também nas constituições de vários países, da declaração de direitos humanos e dos instrumentos para garanti-los ou protegê-los.

Segundo concepção doutrinária, os direitos humanos se dividem em três gerações¹: “A primeira, a geração dos direitos civis e políticos, correspondentes às liberdades individuais, tais como a liberdade de manifestação do pensamento, a de crença, a de religião, a de reunião, a de locomoção e a de associação. A segunda: dos direitos econômicos e sociais, que se distinguem das liberdades individuais e consistem em direitos trabalhistas de um lado e em direitos independentes de relação de emprego do outro – por exemplo, a saúde, a moradia, e educação, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social. A terceira está assentada nos princípios da solidariedade entre os povos e na autodeterminação destes e fundada na concepção da vida humana mediada pela comunidade universal. É a geração dos chamados direitos dos povos, que compreendem exigências coletivas e universais e correspondem aos direitos básicos dos povos, tais como o direito ao desenvolvimento, à paz e à participação no patrimônio comum da humanidade, composto pelos recursos naturais do planeta e pelo acervo de conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos”.

As três gerações de direitos – civis e políticos, econômicos e sociais, e dos povos – não se incompatibilizam entre si, são categorias que não se excluem. A união das mesmas, sobretudo das duas últimas, não pode ser separada do esforço pela implementação de uma nova ordem internacional, que torne viáveis os direitos desde o ponto de vista da justiça econômica e que os ponha efetivamente em vigência. É inimaginável, por exemplo, que não seja do interesse comum dos povos latino-americanos a situação da Colômbia, de El Salvador, a questão da dívida externa dos países do assim chamado Terceiro Mundo e, mais recentemente, as modificações políticas ocorridas no Leste europeu.

Ressalte-se que as gerações de direitos humanos ganharam maior importância com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948,

* Advogado, jornalista, escritor, professor universitário e membro das Academias Jundienses de Letras e de Letras Jurídicas. É titular da cadeira de Direitos Humanos da Faculdade de Direito do Centro Universitário Pe. Anchieta de Jundiá.

¹ S. BARBOSA, Marco Antonio R. *Família Cristã*, p. 457, nov. 1990.

na qual os conceitos de dignidade da pessoa e da autodeterminação dos grupos sociais foram evidenciados, tornando-se princípios básicos de um estado que se pretende democrático de direito.

Também é de se destacar que há autores que propugnam por mais uma categoria de direitos. Com efeito, invoquemos Etienne-Richard Mbaya²: “É preciso desde logo anunciar, com vigor, a necessidade de uma pesquisa em profundidade com vistas à promoção de uma nova geração – a quarta – que seria, no nosso entender, a dos direitos à democracia, às comunicações e aos pluralismos, cujos beneficiários serão os indivíduos, as comunidades e os povos. Em caso de sua violação, sanções, conseqüentes e correspondentes deverão ser aplicadas para terminar, desse modo, o infeliz costume da impunidade”.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Quase cinqüenta e oito anos depois, muros e regimes caíram, a tecnologia transformou o cotidiano e o mundo se encontra fatiado em blocos econômicos: adotada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948, no Palácio de Chaillot, em Paris, a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS ambicionava um futuro melhor. Recém-saído do trauma da Segunda Guerra, e ainda com imagens na memória como a de Hiroshima devastada, o mundo – ou pelo menos a parcela representada pelos quarenta e oito (48) países que votaram pelo “sim” na ONU, incluindo o Brasil - concebeu nos trinta (30) artigos do documento uma forma de dizer basta às atrocidades.

A intenção, contudo, não chegou completamente às vias de fato, como se viu no massacre da Praça da Paz Celestial (Pequim) em 1989, na chacina da Candelária em 1993 e na limpeza étnica na Iugoslávia. Um encontro em Paris celebrou, em dezembro de 1998, o cinqüentenário do texto e pôs em pauta desafios então inimagináveis.

“Não diria que há uma decepção, mas é triste ver a multiplicação de conflitos, a violência e a pobreza resultantes de uma economia mundial mal ou quem sabe demasiadamente bem conduzida” – afirmou, num misto de ironia e entusiasmo, Stéphane Hessel, um dos criadores da ONU que participou da comissão de redação da declaração, completando: “Não nos livramos dos conflitos, não conseguimos chegar a um equilíbrio de recursos. Mesmo assim sou otimista. Não houve uma terceira guerra, a economia vai mal, mas vai em frente, confio na capacidade intelectual dos contemporâneos. O avanço foi grande em termos de convenções: contra a tortura, pelo direito das crianças. Textos existem em grande número. A própria universalidade da declaração foi reiterada em Viena em 1993. A questão é aplicá-los”.

Hessel foi um dos mais de mil convidados à reunião de 1998 em Paris, come-

² MBAYA, Etienne-Richard. Gênese, Evolução e Universalidade dos Direitos Humanos frente à Diversidade de Culturas. *Estudos Avançados* (30), 1997, p. 33.

morativa do cinqüentenário da Declaração, na qual foram apresentados relatórios referentes a oito encontros realizados na França nos meses que antecederam o evento e que tiveram como tema a atualidade do texto em relação à emergência de novas questões, como o direito a um meio ambiente sadio, as dúvidas criadas pela biotecnologia e os novos fluxos migratórios surgidos a partir de conflitos internos. Robert Badinter, dirigente da missão interministerial francesa que preparou a reunião, qualificou os direitos humanos como uma criação contínua. Ele lembrou, por exemplo, a dificuldade de se definir atualmente o direito à liberdade de expressão por causa da Internet, que exige respeito à privacidade e à criação individual, enquanto levanta problemas como a proteção de crianças e adolescentes expostos a uma quantidade de dados jamais vista antes.

Mas há questões mais palpáveis: hoje, acima de tudo, a economia global é considerada um dos pontos cruciais na questão dos direitos humanos. Consta-se que o avanço econômico, medido através de índices como o PIB – Produto Interno Bruto, foi incapaz de acompanhar as aspirações da Declaração e externas, tanto na África Central quanto nos guetos das grandes metrópoles. O problema, avaliou Michel Forst, então diretor da Anistia Internacional na França, é que o poder econômico interfere diretamente no político: “Basta ver o caso da China, onde continua a haver desrespeito aos direitos humanos. Como ela se transformou numa força política e tem enorme potencial econômico, os governos interessados no país não sabem lidar com opositores ao regime de Pequim, como o Dalai Lama”, disse ele, referindo-se ao fato de o líder tibetano não ter constado da lista de convidados do governo francês.

Entretanto, num movimento incessante que indica progresso em determinados pontos e inércia em outros, os defensores dos direitos humanos celebraram nos últimos tempos o caso Pinochet na Inglaterra – que poderia ser o primeiro nome de uma longa lista de ditadores impunes – e a aprovação em Roma, em julho de 1998, do texto de criação de um Tribunal Penal Internacional, idéia proposta já em 1924 pela Associação Internacional do Direito Penal.

A INTOLERÂNCIA E OS COMPORTAMENTOS, FONTE DE CONSTANTES CONFLITOS

Dentro de uma síntese elaborada sobre a questão da tolerância e a sua importância no contexto da efetividade dos direitos humanos, apresentamos a visão de Paul Ricoeur ⁴.

No plano ético, *tolerância* é virtude moral dos indivíduos e virtude política do Estado; na filosofia moderna, é sinônimo de respeito ao homem, na sua dignidade, como condição de seu desenvolvimento e da felicidade. Para Cristi, é a busca do consenso e

⁴ CESAR, Constança Marcondes. O Problema da Tolerância em Paul Ricoeur e A Hermenêutica Francesa: Paul Ricoeur, publicados na Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

da paz, enquanto para Younan é a aceitação do outro, no que o distingue de cada um. Pode-se vislumbrar a questão em vários planos: no individual, consiste em reconhecer o direito à diferença; no do Estado, visa à unidade dos cidadãos, sem vincular a identidade do Estado a uma raça, um povo, uma língua ou uma religião; no social, é a expressão da igualdade entre os homens. No entanto, há necessidade de integrar o problema da preservação da natureza ao tema da tolerância, pois se trata de um problema de convivência entre culturas diferentes, tanto que o modelo de tolerância de Gandhi implica o respeito e o amor a todos os seres.

O ponto de partida do estudo é o conceito de *tolerância* em Ricœur: *tolerância* e *intolerância* estudados nos limites do *intolerável*. Este último é o que deve ser rejeitado, o que é abjeto, surgindo o conflito: o que é *intolerável*, quando somos confrontados com a diversidade cultural, filosófica, religiosa? Assim, a tolerância deve ser entendida, no nível institucional, como um consenso conflitual, que consiste em reconhecer o direito de o adversário existir, na vontade expressa de convívio cultural e no acordo sobre valores comuns, fundados diversamente, mas enunciados em termos próximos. No plano religioso, significa diálogo entre cristãos e leigos, abertura ao encontro de diferentes conjuntos simbólicos. Ricœur coloca a intolerância como fusão da justiça e da verdade, cabendo ao Estado expressar a justiça, e não impor a sua verdade. O problema atual da interpretação é a inexistência de uma teoria única de hermenêutica. Para ele, há um campo comum às hermenêuticas: as expressões com vários sentidos; o denominador comum das hermenêuticas opostas são as raízes ontológicas da compreensão. A reflexão deve ser um instrumento de interpretação para incluir todos os métodos de compreensão do homem e o paradoxo do político – que consiste na violência inelutável do Estado e da convivência humana (“Do maior bem – o bem-viver juntos – poder surgir o maior mal – os totalitarismos e a violência”) - deve ser desenvolvido pelas virtudes políticas (exercício da cidadania e da participação como realização da liberdade).

A universalização é, em si mesma, um bem, porque aflora à consciência a noção de uma única humanidade; não é fácil permanecer o que somos e praticar a tolerância face às outras civilizações. Só poderá sobreviver a cultura que integre a racionalidade científica, considerando que a singularidade de homem para homem não é jamais absoluta. A solução para o confronto, segundo Ricœur, é o encontro das imagens e dos símbolos, e a tarefa da filosofia é a busca do núcleo simbólico da humanidade. A sua tônica de reflexão é a exigência do amor e amizade aos homens e à natureza, a fim de que a universalização gerada pela técnica do pensamento não traga como resultado a massificação, e seus escritos sobre o tema assentam na responsabilidade e na democracia.

CONCLUSÃO

O debate em torno da tolerância em relação aos comportamentos traz questões relevantes e atuais. Tempo de desafios, de reflexões, de pensar o passado e de, enfim,

chamar atenção para aqueles grandes erros que a nossa história, seja pessoal ou coletiva, produziu. Um desses equívocos parece que veio para ficar, o que quer dizer que se fixou como base de boa parte de nossa conduta. Trata-se da nossa incapacidade de conviver com o diferente e as formas encontradas para solucionar os problemas de convívio social no qual o que menos importa parece ser o diálogo, a comunicação direta e honesta, sem truques, golpes, violências, no qual o respeito pela vida do outro e pela sua forma específica de manifestação e expressão fosse considerado.

Sabemos que a lista de tipos sociais que são alvos de discriminação e exclusão que nossa sociedade construiu é grande. Mas, por outro lado, também reconhecemos que já está ficando cada vez mais difícil excluirmos e exterminarmos simbólica ou fisicamente algumas formas de expressão da vida em função de conquistas históricas importantes: é o caso das mulheres, homossexuais, pobres, índios, negros, portadores do HIV, crianças, do pessoal da melhor idade, entre tantos outros.

Quando voltamos nossa atenção para todas formas de vida, inclusive distintas de nossa espécie, um conjunto de expressões variadas e complexas da denominada natureza, então o problema torna-se diferente. Recentemente, em um programa de TV no qual a palavra regia-se pela vida e a audiência solicitava preces e orações para “sua vida” e a de entes queridos e em dificuldades, parte significativa da mesma audiência pedia a morte de pessoas presas pela prática de infrações. Não é sem surpresa que ouvimos cotidianamente a reivindicação de falecimento àqueles que incomodam e os adjetivos mais baixos utilizados para denominá-los. Na verdade, são os mesmos usados muitas vezes para descrever aqueles tipos sociais listados acima. Palavras que brotam rapidamente, sinceras e com uma tranqüilidade assustadora para quem procura refletir sobre os rumos e as escolhas da história, para quem procura roteiros menos cruéis para as futuras gerações, para quem aposta na experiência humana como um lugar onde as idéias se transformem e possam orientar-se por valores pautados pelo respeito e tolerância.

Não nos surpreendemos com a forma com que a palavra morte ao próximo surja com tanta tranqüilidade, já que não temos refletido suficientemente sobre tal circunstância. O extermínio tem sido uma prática permanente em nossa sociedade, a tolerância zero institucionalizou-se e parece que esquecemos as palavras bonitas que mencionamos em festividades cívicas ou religiosas. Não custa lembrá-las: amor, respeito, reflexão, solidariedade, afeto, ajuda a quem sofre e, finalmente, vida. Parece impossível não se sensibilizar pelo descaso com a cidadania, pela fome e sede, pela dor e sofrimento. Mas uma sociedade que não vive o amor e o respeito ao próximo está longe de aprender a conviver com os semelhantes. Enquanto isso, alguns humanos continuarão a se sentir mais humanos do que outros e continuarão a acreditar que merecem ser vividas.

³ HARA, Hélio. Em busca de um mundo melhor. *O Globo*, p. 54, 6 dez. 1998.